

PORTARIA Nº 063/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003).

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção nº 001/2025/DPG, publicado no D.O.E em 13/02/2025;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições, conforme Portaria nº 049/2025/DPG, publicado no D.O.E. em 25/02/2025; e

CONSIDERANDO a homologação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme decisão da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo mencionado(a) no respectivo órgão de execução:

NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Defensoria Membro Lotado

14ª Defensoria HERCULES DA SILVA GAHYVA

15ª Defensoria ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES

Art. 2º DETERMINAR que os Membros assumam suas atribuições perante seus órgãos de lotação, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 756cc2c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar